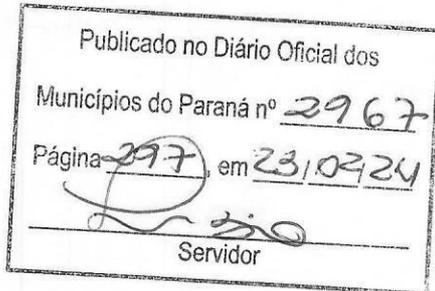




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 3443/2024



**SÚMULA:** Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1º - Conceder à servidora municipal **ELIANE DA SILVA SANTOS**, matrícula 6773, lotada na Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), *LICENÇA ESPECIAL*. **Período aquisitivo de 07/10/2015 a 12/05/2022(III)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 26/02/2024 a 26/03/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal